Lei nº 622 **de 01 de Abril de 2013**

"Dispõe sobre Criação de Elemento de Despesa e Alterações no PPA e LDO do Orçamento Vigente e dá Outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Ficam alteradas as Leis 473 (Plano Plurianual) de 07-12-2009 e posteriores alterações, Lei 592 (LDO) de 06-07-12 e posteriores alterações, Lei 603 (LOA) de 07-12- 2012;

Art. 2º - Aos programas e ações, que compõem o PPA (Plano Plurianual) ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I desta lei;

Art. 3º - Às metas prioritárias da Lei 592 (LDO) de 06-07-2012, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I da presente Lei;

Art. 4º - A Lei 603 (LOA) de 07-12-2012, recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I da presente Lei.

Art. 5º - Permanecem inalterados os demais artigos das Leis mencionadas nos art. Art. 2º, Art.3º, Art. 4º.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 01 de Abril de 2013.

VITORINO CHERQUE

Prefeito Municipal

LEI Nº 622 - ANEXO I

Art. 1º - Ficam abertos crédito especial com criação de elemento de despesa e remanejamento entre programas no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.08.00 – Secretaria Municipal de Saúde, na Programação 10.301.0037.2.043 – **MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO PSF,** com a criação do Elemento de Despesa 3.1.90.34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Proveniente de Anulação Orçamentária na programação 10.301.0037.2.043 – **MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO PSF,** no Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

§2º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.08.00 – Secretaria Municipal de Saúde, na Programação 10.302.0038.2.044 – **MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA SAÚDE,** com a criação do Elemento de Despesa 3.1.90.34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Proveniente de Anulação Orçamentária na programação 10.302.0038.2.044 – **MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA SAÚDE,** no Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais);

Mirante da Serra – RO, 01 de Abril de 2013.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

PROGRAMA 37 - LEI 622					
FINALISTICO (X)			APOIO ADMINISTRATIVO ()		
IDENTIFICAÇÃO					
Denominação: Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Familia.					
Órgão Responsável: Departamento de Atenção Básica.					
Unidade Administrativa Responsável: SEMSAU.					
	NOME:	Ione Aparecida Nunes	**9 - HORIZONTE TEMPORAL**		
			(X) CONTÍNUO		
Gerente	**RG:**	432.718 SSP/RO	() TEMPORÁRIO		
	CPF:	290.562.842.-15	**INÍCIO:**	01/01/2011	
			TÉRMINO:		

FUNDAMENTOS:

Problema: Pagamento de Servidores do Programa Saúde da Familia.
Causa: Servidores lotados para Funcionamento do PSF.
Objetivo do Programa: Manter o Programa Saúde da Familia em Condições de Atender a demanda dos serviços.
Justificativa do Programa: Possibilitar o funcionamento dos Programas Saúde da Familia, através da manutenção de profissionais inseridos nos programas, que prestam serviços, com vista ao combate preventivo de agravos.
Estratégia de Implementação: Capacitação dos Agente Comunitários de Saúde, para possibilitar o acompanhamento das familias cadastradas no programa.
Principais Externalidades: Redução dos principais agravos, danos e riscos a saúde.
5 - PÚBLICO ALVO: Familias Cadastradas e Acompanhadas pelo Programa Saúde da Familia.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	1.251.051,75	Quantidade de Ações	1	Tipo	

Clasificação institucional, funcional e Programática: 10.301.0037.2.043

Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de 2011		

INDICADOR

Índice mais Recente: Pagamentos de Folha			**Data da Apuração do Índice mais Recente** jun/10	
Unidade de meidida:	Mês		**Periodicidade**	Anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	SEMSAU	

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2010		2011	100%	2012	100%	2013	100%
Fórmula de Cálculo:	Pagamento de Folha mês x 100 / numero de folha ano						

custos

2010	2011	2012	2013
	451.066,92	**393.211,94**	**406.772,89**

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 01 DE ABRIL DE 2013	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

LEI 622		
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO		
Denominação: Manutenção das Atividades do Programa de Agentes Comunitário de Saúde.		
Órgão Responsável: Departamento de Atenção Básica		
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU		
Gerente	**Nome:**	Ione Aparecida Nunes
	Lotação	Diretora de Vigilância a Saúde.
	C.P.F.	290.562.842-15
FUNDAMENTOS		
Objetivos da Ação: Possibilitar o funcionamento dos Programas Saúde da Família, através da manutenção de profissionais inseridos nos programas, que prestam serviços, com vistas ao combate preventivo de agravos.		

OPERACIONALIZAÇÃO			
Valor Global	1.251.051,75	**Tipo**	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.301.0037.2.043			
Horizonte Temporal :	() Temporário		(X) Continuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011	

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Pagamento de Folha	Mês

METAS:

FÍSICAS

2010	2011	2012	2013
	100%	100%	100%

FINANCEIRAS($)

Elemento	2010	2011	2012	2013
3.1.90.11		409.349,52	367.076,55	304.992,17
3.1.90.13		31.853,88	11.240,24	17.628,64
3.1.90.34		-	-	60.000,00
3.1.91.13		9.863,52	14.895,15	24.152,08
total		451.066,92	393.211,94	406.772,89

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2010		2011		2012		2013	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE								
Tesouro								
Recursos Próprios			21.792,54		23.971,79		26.368,97	
Fundos Especiais			429.274,38		369.240,15		380.403,92	
Total			451.066,92		393.211,94		406.772,89	

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 01 de Abril de 2013	Assinatura do Responsável

PROGRAMA 38 - LEI 622			
FINALISTICO (X)		APOIO ADMINISTRATIVO ()	

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manutenção das Atividades da Unidade Mista de Saúde.

Órgão Responsável: Departamento de Vigilância a Saúde.

Unidade Administrativa Responsável: SEMSAU.

Gerente	**NOME:**	Rosivaldo Alves de Souza	**9 - HORIZONTE TEMPORAL**
	RG:	398.722 SSP/RO	(X) CONTÍNUO
	CPF:	497.877.482-91	() TEMPORÁRIO
			INÍCIO: 01/01/2011
			TÉRMINO:

FUNDAMENTOS:

Problema: Atendimento a Pacientes.

Causa: Devido a problema de saúde se faz necessário manter Constantemente o bom Funcionamento da Unidade Mista de Saúde.

Objetivo do Programa: Atender a demanda dos serviços de atendimento hospitalar mantendo a Unidade Mista de Saúde em Plenas Condições de atendimento.

Justificativa do Programa: Garantir o acesso igualitário aos usuários das ações e serviços de saúde do município.

Estratégia de Implementação: Desenvolver atendimento hospitalar ambulatorial e garantir demanda as demais Unidades de Saúde, reconstruindo e redimensionando os serviços em relação as suas demandas, promovendo maior capacitação profissional.

Principais Externalidades: Criar mecanismo eficientes e eficazes para a gestão hospitalar e Ambulatorial

5 - PÚBLICO ALVO: Usuários do Sistema Municipal de Saúde

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	***6.508.412,49***	**Quantidade de Ações**	8	**Tipo**	

Classificação institucional, funcional e Programática: 10.302.0038.2.044

Horizonte Temporal:	() Temporário	(X) Contínuo	
	Duração: de 01 de janeiro de 2011		

INDICADOR

Índice mais Recente: 8295 Paciente Atendidos		**Data da Apuração do Índice mais Recente** Exercício 2008	
Unidade de medida:	Uni.	**Periodicidade**	Anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	SEMSAU / SIAB

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2010		2011	60%	2012	61%	2013	62%
Fórmula de Cálculo:	Paciente Atendido x 100 / numero de habitante (População informada no SIAB). = 8295 x 100 / 14.150						

custos

2010	2011	2012	2013
	1.905.449,35	**2.299.133,26**	**2.303.829,88**

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 01 DE ABRIL DE 2013

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

LEI 622 = ANEXO III									
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO									
Denominação: Manutenção das Atividades da Unidade Mista.									
Órgão Responsável: Departamento de Vigilância a Saúde.									
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU									
Gerente	**Nome:**	Rosivaldo Alves de Souza.							
	Lotação	Diretor da Unidade Mista de Saúde							
	C.P.F.	497.877.482-91							
FUNDAMENTOS									
Objetivos da Ação: Manter a Unidade Mista de Saúde em Plenas Condições de Funcionamento para Atender as Demandas dos Serviços de Atendimento Ambulatorial e Hospitalar.									
OPERACIONALIZAÇÃO									
Valor Global	6.508.412,49	**Tipo**							
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.302.0038.2.044									
Horizonte Temporal :	() Temporário		(X) Contínuo						
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011							
PRODUTO:									
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA						
Atendimento a Pacientes.			Pacientes Atendidos						
METAS:									
FÍSICAS									
2010	**2011**	**2012**	**2013**						
	8556	**8641**	**8732**						
FINANCEIRAS($)									
Elemento	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**					
3.1.90.11		1.297.273,92	1.733.224,33	1.592.154,99					
3.1.90.13		31.853,88	3.145,20	6.060,72					
3.1.90.34		-	-	90.000,00					
3.1.91.13		89.595,96	141.489,68	123.940,96					
3.3.90.14		3.609,45	3.500,00	7.150,00					
3.3.90.30		358.916,14	321.548,37	342.403,21					
3.3.90.36		1.000,00	2.000,00	2.200,00					
3.3.90.39		96.000,00	67.025,68	110.000,00					
3.3.90.93		27.000,00	27.000,00	29.700,00					
4.4.90.51		100,00	100,00	110,00					
4.4.90.52		100,00	100,00	110,00					
total		1.905.449,35	2.299.133,26	2.303.829,88					
IMPLEMENTAÇÃO									
RECURSOS/PARCERIAS									
FONTE	**2010**		**2011**		**2012**		**2013**		
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	
FISCAL/SECURIDADE									
Recursos Próprios			1.101.649,35		1.495.113,26	220,00	1.644.624,59		
Fundos Especiais			803.800,00		803.800,00		656.965,29	242,00	
Total			1.905.449,35		2.298.913,26	220,00	2.303.609,88	242,00	
AUTENTICAÇÃO									
MIRANTE DA SERRA, 01 DE ABRIL DE 2013			Assinatura do Responsável						